

IND 379/2003
Assessoria da Plenária

Indicação Nº IND 379/2003
(Autor Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal,
por intermédio da Secretaria de Transportes, a
extensão de linhas do transporte de vizinhança
para servir aos moradores das Superquadras da
Asa Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu
Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de
Transportes, a extensão de linhas do transporte de vizinhança, para atender os
moradores das Superquadras da Asa Sul.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 379.03
Fls. n.º	01

Trata-se de reivindicação constante de moradores daquela comunidade, em
sua maioria funcionários e trabalhadores, que se ressentem desse tipo de serviço
público.

Optam por deixar seus veículos em casa e usar um bom transporte público
para ir e voltar ao local de trabalho, visando não só economia, mas, também fugir do
intenso tráfego nos horários de maior movimento.

[Assinatura]

Atualmente, esses moradores vêm sendo atendidos pelas linhas de ônibus regulares, que trafegam nas avenidas W3 e L2 sul, e que ficam distantes dos blocos residenciais.

O problema se agrava nos dias de chuva e, ainda mais à noite, devido à falta de iluminação e, conseqüentemente, de segurança, aumentando consideravelmente a violência.

Como se vê, a situação tem outros desdobramentos, que não apenas de comodidade, mas de propiciar melhoria da qualidade do tráfego de veículos, aumentando-se, em conseqüência, o conforto, a rapidez e a segurança da população brasiliense.

Peço, portanto, o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.



Benício Tavares

Deputado Distrital - PTB

